

4 — Caso se revele necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

5 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

6 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

7 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

8 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

9 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 1000 divididos da seguinte forma:

- € 400, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 300, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 300, pagos até 15 de Julho de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 241/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determino:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso conducente ao mestrado em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, leccionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, é 15.

O número mínimo de alunos para o funcionamento do curso é 6.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os candidatos possuidores de:

- a) Licenciaturas que habilitem para a docência nos diferentes níveis de ensino, com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Licenciaturas que habilitem para a docência nos diferentes níveis de ensino, com a classificação inferior a 14 valores, mas com currículo profissional que demonstre elevada preparação científica e prática;
- c) Licenciados em Ciências da Educação, com a classificação mínima de 14 valores;
- d) Licenciados em Ciências da Educação com a classificação inferior a 14 valores, mas com currículo profissional que demonstre elevada preparação científica e prática.

3 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação profissional;
- c) Classificação da licenciatura.

4 — Caso se revele necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

5 — Da decisão de selecção não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

7 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

8 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

9 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

10 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 2000 divididos da seguinte forma:

- € 750, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 750, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 500, pagos durante o mês de Maio de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 242/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determino:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso conducente ao curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, leccionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, é 10.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os candidatos possuidores de:

- a) Licenciaturas que habilitem para a docência nos diferentes níveis de ensino;
- b) Licenciados em Ciências da Educação.

3 — Os critérios de selecção dos candidatos são os seguintes:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação profissional;
- c) Classificação da licenciatura.

4 — Caso se revele necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

5 — Da decisão de selecção não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 26 de Maio e 16 de Junho de 2006.

7 — Os candidatos no acto da candidatura deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da certidão da licenciatura com média final de curso;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

8 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

9 — As aulas terão início em Outubro de 2006.

10 — O valor total das propinas de inscrição neste curso é de € 1250 divididos da seguinte forma:

- € 550, pagos nos 30 dias seguintes à data da inscrição no curso;
- € 350, pagos durante o mês de Fevereiro de 2007;
- € 350, pagos durante o mês de Maio de 2007.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 10 243/2006 (2.ª série). — *Mestrado em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida: da Prevenção à Terapêutica — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, determina-se que:

1 — As candidaturas ao curso de mestrado em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida: da Prevenção à Terapêutica terão lugar no Departamento Académico, de 16 de Maio a 26 de Junho de 2006.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso:

- a) Os titulares das licenciaturas em Medicina, Medicina Dentária, Farmácia, Enfermagem e Nutrição Clínica ou habilitação legalmente equivalente, com classificação mínima de 14 valores, seleccionados pela Faculdade de Medicina. São admitidos à candidatura ao mestrado os titulares das licenciaturas em Ciências da Educação, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, ou habilitação equivalente, com a classificação mínima de 14 valores, seleccionados pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- b) Excepcionalmente, os conselhos científicos das Faculdades envolvidas poderão admitir à candidatura candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham classificação inferior a 14 valores em qualquer das licenciaturas referidas na alínea a);
- c) Excepcionalmente, poderão ainda os referidos conselhos científicos admitir à matrícula no curso de mestrado os titulares de qualquer licenciatura, pelas universidades portuguesas, ou habilitação equivalente, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios de prioridade:

- a) Melhor classificação da licenciatura e de outros graus obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e técnico;

- c) Experiência profissional;
d) Entrevista.

4 — O mestrado não funcionará se não atingir o mínimo de 6, nem poderá aceitar mais de 20 alunos.

5 — Os candidatos deverão mencionar em requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra a documentação comprovativa das alíneas a), b) e c) mencionadas no n.º 3, juntando ainda em anexo a dita documentação.

6 — Eventuais reclamações quanto à lista provisória dos candidatos poderão ser apresentadas nas secretarias das respectivas Faculdades nos sete dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

7 — O valor total das propinas do curso é de € 2000 divididos da seguinte forma: € 750 a 1.ª prestação, pagos no máximo de trinta dias após a matrícula; a 2.ª prestação, de € 750 será paga durante o mês de Fevereiro; a 3.ª prestação, de € 500, será paga até 15 de Julho de 2007.

8 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

9 — A abertura do curso de mestrado está prevista para Outubro de 2006.

10 — As aulas decorrerão nos Hospitais da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Medicina, na Faculdade de Direito e na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

17 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 10 244/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo:

Doutor Marco Paulo Amorim Vieira, assistente — contratado provisoriamente por um quinquénio como professor auxiliar, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 17 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97.)

18 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Lídia Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 10 245/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC), do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Engenheira Rita Cristina Girão Coelho da Silva, assistente no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — concedida a dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU, no ano lectivo de 2006-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 10 246/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 10 de Abril de 2006, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Sofia Margarida Jardim Batista Ramos Lopes Pinto — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação.

Licenciada Paula Cristina Estrócio e Sousa — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação.

Licenciada Ana Paula Rodrigues Matos — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe,

da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação.

Licenciado Alexandre Miguel Vaz Gonçalves — nomeado definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação.

Licenciado Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho — nomeado definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos reportados à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 10 247/2006 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação.* — Em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração decorrente do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pelo seu despacho de delegação de competências n.º 15 508/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, delego/subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação e supervisão, as competências para autorizar a realização e pagamento de despesas, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos seguintes moldes:

No conselho administrativo, até ao montante de € 1 000 000; Nos vice-reitores Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre ou Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, até ao montante de € 49 879,79;

Em competência conjunta no(a) administrador(a) e no responsável pelo Sector de Administração Financeira e Patrimonial, até ao montante de € 24 939,89;

No(a) administrador(a), até ao montante de € 12 469,95;

No responsável pelo Sector de Administração Financeira e Patrimonial, até ao montante de € 4987,98.

17 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 10 248/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Natália Maria Sá Figueiredo Pimenta Monteiro, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 18 de Abril de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 249/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Cristina Maria Soeiro Matos, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 21 de Abril de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.